

## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Divulga, no âmbito das Unidades Administrativas e Vinculadas do Ministério da Cultura, os limites finais de movimentação e empenho para a concessão de diárias e passagens no exercício de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n.º 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Divulgar os limites finais da despesa empenhada no exercício de 2015 com a concessão de diárias e passagens, no âmbito das Unidades Administrativas e Vinculadas do Ministério da Cultura, conforme os valores constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO

R\$ 1,00

Unidades Administrativas e Vinculadas	Limite Autorizado
Ministério da Cultura - Ad. Direta	
Representações Regionais	205.750,00
Representação Regional do RJ e ES	16.250,00
Representação Regional do Nordeste	36.750,00
Representação Regional de Minas Gerais	19.250,00
Representação Regional de São Paulo	16.750,00
Representação Regional do MinC - Região Sul	38.750,00
Representação Regional do Norte	41.750,00
Representação Regional da Bahia e Sergipe	21.250,00
Representação Regional do Centro Oeste	15.000,00
Secretaria Executiva	1.800.000,00
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	200.000,00
Secretaria do Audiovisual	412.000,00
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	1.106.000,00
Secretaria de Políticas Culturais	900.000,00
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	1.359.000,00
Secretaria de Economia Criativa	814.580,00
Secretaria de Articulação Institucional	2.500.000,00
Diretoria de Direitos Intelectuais	370.000,00
Diretoria de Relações Internacionais	420.000,00
Diretoria de Prog. Especiais de Infraestrutura Cultural	188.500,00
Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas	520.000,00
Entidades Vinculadas	7.541.273,00
Fundação Casa de Rui Barbosa	172.922,00
Fundação Biblioteca Nacional	200.000,00
Fundação Cultural Palmares	974.900,00
Instituto do Patrimônio Hist. e Art. Nacional	3.580.100,00
Fundação Nacional de Artes	667.120,00
Agência Nacional do Cinema	1.168.221,00
Instituto Brasileiro de Museus	778.010,00
<b>TOTAL MINC</b>	<b>18.337.103,00</b>

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 51, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas no parágrafo único do art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, bem como no art. 115 do Anexo II da Portaria nº 40, de 30 de abril de 2013, e nos incisos I a IV do art. 1º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 381, de 18 de junho de 2015, publicada no DOU nº 115, de 19 de junho de 2015, Seção 1, pág. 5, na forma do quadro anexo, contendo os limites finais autorizados para movimentação e empenho no exercício de 2015

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 28, de 18 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 13, de 20 de janeiro de 2016, Seção 1, pág. 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o art. 9º da Portaria nº 381, de 18 de junho de 2015; a Portaria nº 684, de 16 de outubro de 2015; o art. 1º da Portaria nº 743, de 20 de novembro de 2015; e o art. 1º da Portaria nº 762, de 26 de novembro de 2015.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

ANEXO I

R\$ 1,00

Código UO	Unidades Orçamentárias (UO) / Unidades Administrativas	Limite Autorizado
42101	<b>Ministério da Cultura - Ad. Direta</b>	<b>213.007.000</b>
	Secretaria-Executiva	29.500.000
	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	74.250.000
	Secretaria do Audiovisual	19.500.000
	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	11.500.000
	Secretaria de Políticas Culturais	4.850.000
	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	32.700.000
	Secretaria de Economia Criativa	17.250.000
	Secretaria de Articulação Institucional	6.407.000
	Diretoria de Relações Internacionais	3.500.000
	Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural	9.400.000

	Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas	4.150.000
42902	<b>Fundo Nacional da Cultura</b>	<b>126.189.613</b>
	- FNC	74.400.000
	- FSA	51.789.613
	<b>Entidades Vinculadas</b>	<b>362.901.236</b>
42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	6.880.000
42202	Fundação Biblioteca Nacional	33.338.300
42203	Fundação Cultural Palmares	12.900.000
42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	98.311.018
42205	Fundação Nacional de Artes	72.600.000
42206	Agência Nacional do Cinema	61.800.000
42207	Instituto Brasileiro de Museus	77.071.918
	<b>TOTAL MINC</b>	<b>702.097.849</b>

### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DE MERCADO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de janeiro de 2016

Ementa nº 1/2016 ANCINE/SAM

Processo nº: 01580.033175/2012-24

NUP : 01580.003237/2016-05

EMENTA: I - Editora Diário da Amazônia Ltda., empresa que utiliza tecnologia Cabo, com 327 assinantes apurados em novembro de 2015. Solicitação de dispensa do cumprimento das obrigações de veiculação de um canal adicional de programação que possua, majoritariamente, conteúdos jornalísticos no horário nobre, gerados por programadora brasileira ("canal jornalístico"), no mesmo pacote ou na modalidade avulsa de programação, sempre que o pacote ofertado já incluir um canal com essas mesmas características, tal como dispõem o art. 18, da Lei nº 12.485/2011, e o art. 28, V e VI, da Instrução Normativa nº 100/2012, da Ancine.

II - Fundamento legal: arts. 17, 28, 35 e 37 da IN nº 100, de 2012, da Ancine; Portaria nº 306, de 21 de dezembro de 2012; Lei nº 12.485, de 2011.

III - Pleito da Requerente atendido integralmente, observando parâmetros específicos e de acordo com a capacidade de atuação da empresa no mercado de TV paga, a partir da data do protocolo do pedido, até 01 de janeiro de 2020.

Ementa nº 2/2016 ANCINE/SAM

Processo nº: 01580.033251/2012-00

NUP : 01580.003258/2016-12

EMENTA: I - Multitel Comunicações Ltda., empresa que utiliza tecnologia Cabo, com 6.492 assinantes apurados em 2015. Solicitação de dispensa do cumprimento das obrigações de veiculação de um canal adicional de programação que possua, majoritariamente, conteúdos jornalísticos no horário nobre, gerados por programadora brasileira ("canal jornalístico"), no mesmo pacote ou na modalidade avulsa de programação, sempre que o pacote ofertado já incluir um canal com essas mesmas características, tal como dispõem o art. 18, da Lei nº 12.485/2011, e o art. 28, V e VI, da Instrução Normativa nº 100/2012, da Ancine.

II - Fundamento legal: arts. 17, 28, 35 e 37 da IN nº 100, de 2012, da Ancine; Portaria nº 306, de 21 de dezembro de 2012; Lei nº 12.485, de 2011.

III - Pleito da Requerente atendido integralmente, observando parâmetros específicos e de acordo com a capacidade de atuação da empresa no mercado de TV paga, a partir da data do protocolo do pedido, até 01 de janeiro de 2020.

Ementa nº 3/2016 ANCINE/SAM

Processo nº: 01580.033206/2012-47

NUP : 01580.003273/2016-61

EMENTA: I - Powerlice Telecomunicações Ltda., empresa que utiliza tecnologia Cabo, com 3.170 assinantes apurados em outubro de 2012. Solicitação de dispensa do cumprimento das obrigações de veiculação de um canal adicional de programação que possua, majoritariamente, conteúdos jornalísticos no horário nobre, gerados por programadora brasileira ("canal jornalístico"), no mesmo pacote ou na modalidade avulsa de programação, sempre que o pacote ofertado já incluir um canal com essas mesmas características, tal como dispõem o art. 18, da Lei nº 12.485/2011, e o art. 28, V e VI, da Instrução Normativa nº 100/2012, da Ancine.

II - Fundamento legal: arts. 17, 28, 35 e 37 da IN nº 100, de 2012, da Ancine; Portaria nº 306, de 21 de dezembro de 2012; Lei nº 12.485, de 2011.

III - Pleito da Requerente atendido integralmente, observando parâmetros específicos e de acordo com a capacidade de atuação da empresa no mercado de TV paga, a partir da data do protocolo do pedido, até 01 de janeiro de 2020.

Ementa nº 4/2016 ANCINE/SAM

Processo nº: 01580.033173/2012-35

NUP : 01580.003288/2016-29

EMENTA: I - RCA Company de Telecomunicações de Cabo Frio Ltda., empresa que utiliza tecnologia Cabo, com 7.097 assinantes apurados em novembro de 2015. Solicitação de dispensa do cumprimento das obrigações de veiculação de um canal adicional de programação que possua, majoritariamente, conteúdos jornalísticos no horário nobre, gerados por programadora brasileira ("canal jornalístico"), no mesmo pacote ou na modalidade avulsa de programação, sempre que o pacote ofertado já incluir um canal com essas mesmas características, tal como dispõem o art. 18, da Lei nº 12.485/2011, e o art. 28, V e VI, da Instrução Normativa nº 100/2012, da Ancine.

II - Fundamento legal: arts. 17, 28, 35 e 37 da IN nº 100, de 2012, da Ancine; Portaria nº 306, de 21 de dezembro de 2012; Lei nº 12.485, de 2011.

III - Pleito da Requerente atendido integralmente, observando parâmetros específicos e de acordo com a capacidade de atuação da empresa no mercado de TV paga, a partir da data do protocolo do pedido, até 01 de janeiro de 2020.

Ementa nº 5/2016 ANCINE/SAM

Processo nº: 01580.033491/2012-04

NUP : 01580.003297/2016-10

EMENTA: I - Sunrise Telecomunicações Ltda., empresa que utiliza tecnologia MMDs, com 200 assinantes declarados em outubro de 2012. Solicitação de dispensa total do cumprimento das obrigações de veiculação de canais de programação brasileiros tal como dispõem o art. 17 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, e o art. 28 da Instrução Normativa nº 100, de 29 de maio de 2012, da Ancine.

II - Fundamento legal: arts. 17, 28, 35 e 37 da IN nº 100, de 2012, da Ancine; Portaria nº 306, de 21 de dezembro de 2012; Lei nº 12.485, de 2011.